



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.741, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.282, de 20 de novembro de 2018,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de dezembro de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

CN-SIFPM		CONAM
	Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita	
	CREDITO SUPLEMENTAR	
	02 DECRETO 05741 / 2019 - 27/12/2019	
DATA 27/12/2019		Pagina 1

CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O		
29.01.00 3.3.90.00.00 23 695 6004 - 2213 01 00154	ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO	25.000,00
TOTAL		25.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S		
25.01.00 4.4.90.00.00 04 122 7001 - 2234 01 00050	MANUTENCAO DOS SERV ADMINISTRATIVOS	25.000,00
TOTAL		25.000,00

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05741, de 27/12/2019

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
23						COMERCIO E SERVICOS	
23.695						TURISMO	
23.695	6004					DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695	6004.2213					ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	25.000,00
TOTAL GERAL							25.000,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05741, de 27/12/2019

Pagina 2

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 25.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

UNIDADE : 25.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2234					MANUTENCAO DOS SERV ADMINISTRATIVOS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-25.000,00
TOTAL GERAL							-25.000,00